



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 115, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 1.744, de 26 de novembro de 2015 e Decreto n.º 204, de 11 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

I – Coordenador: Adriano Expedito de Oliveira, RG. 45.577.690-8.

II – Presidente: Pedro Leite, RG. 19.639.219-6.

III – Agente do Setor Operacional: Leonardo Matheus Castro Bueno, RG. 45.387.749-7.

IV – Agente do Setor Técnico: Antonio Marcos de Carvalho, RG. 45.631.858-6.

Artigo 2.º Os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, não perceberão nenhuma gratificação, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o Município.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 44, de 22 de janeiro de 2021.

P.M. de Taquarituba, 13 de abril de 2021.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária